



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO Nº 2.968, DE 22 DE OUTUBRO DE 2002.

Homologa o Parecer n.º 014/02-CEX, que aprova Relatórios de Atividades 2000/2001, bem como a prorrogação do Projeto de Extensão “Aconselhamento Genético”.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da colenda Câmara de Extensão (Parecer n.º 014/02), em sessão realizada no dia 18.10.2002, de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão plenária de 11.08.1997, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 014/02, da Câmara de Extensão do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa (CONSEP), que aprova os Relatórios de Atividades 2000/2001, bem como a prorrogação, pelo período de fevereiro/2001 a fevereiro/2003, do Projeto de Extensão “Aconselhamento Genético”, de responsabilidade do Departamento de Clínica Médica IV do Centro de Ciências da Saúde, sob a coordenação da Prof.ª Esp. Nilza Nei Gonçalves Torres; tudo de conformidade com os autos do processo n.º 012164/2002-UFPA.

Parágrafo único. O projeto de extensão a que se refere o *caput* deste artigo, doravante passará a ser denominado de “Ambulatório de Patologias Endócrinas na Infância e Adolescência”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 22 de outubro de 2002.

Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa